Decreto Legislativo Nº 003/2017

Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro oficial e equipe de apoio para realização de licitação modalidade de pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no artigo 7º do Decreto Legislativo nº 005/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor: Amauri Veiga – Cargo: Contador – para exercer a função de Pregoeiro Oficial nas licitações modalidade Pregão na Câmara Municipal.

Art. 2º - Ficam designados também os servidores: Wellington Alves Farias – Cargo: Advogado; Maria Iodete da Fonseca Ferreira – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, para comporem a equipe de apoio para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º.

Art. 3º - Aplicam-se a este Decreto o disposto na Lei nº 1.920/2009.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Legislativo nº 009/2015 de 01 de novembro de 2015.

Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2017.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara